



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
03/04/2025	Contratação artística do grupo Coletivo Choro na Rua , no evento "Circuito de Rodas de Choro de Niterói", que ocorrerá nos dias 25/05/2025 e 29/06/2025, às 11 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ.	Rebeca Rodrigues da Silva Santos

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN UASG: 453500	
Nº do DFD:	020/2025
Setor requisitante:	Produção Cultural
Responsável pela demanda:	Rebeca Rodrigues da Silva Santos
Cargo:	Diretora Geral de Produção
Matrícula:	17115-6
Data de emissão:	03/04/2025
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo. Rebeca Rodrigues da Silva Santos Assinatura Niterói, 03/04/2025.	

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
Identificação da demanda: Contratação artística do grupo Coletivo Choro na Rua, no evento "Circuito de Rodas de Choro de Niterói", que ocorrerá nos dias 25/05/2025 e 29/06/2025, às 11 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ.
Estudo Técnico Preliminar: O ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a caracterizar o seu interesse público e assegurar a viabilidade técnica e econômica, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, conforme conceituado no artigo 6º, inciso XX, na forma do artigo 18, ambos da Lei nº 14.133/2021, cumulados com os artigos 28, incisos IV, bem como os artigos 30 e seguintes, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No entanto, a demanda administrativa em questão versa sobre conteúdo artístico, cujo critério de julgamento impossibilita a competição, dada a sua qualidade personalíssima e consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. Além disso, trata-se de solução já escolhida de antemão por tratar-se de escolha artística, portanto, contratações corriqueiras em que a Fundação de Arte de Niterói já tem experiência neste tipo de demanda.



Deste modo, a presente contratação não será procedida por meio de Estudo Técnico Preliminar, por não se tratar de avaliação da melhor escolha pela Administração.

Formalização de contrato (Art. 95 da Lei 14.133/2021): () Sim (X) Não

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Surgido de uma roda na Rua do Rosário, no Rio de Janeiro, o grupo se apresenta em diferentes locais, atraindo amantes do choro e pessoas de todas as idades. Desde 2016, o "Choro na Rua" tem acontecido em diferentes espaços, conseguindo atingir um público que vai desde aficionados do gênero até o simples passageiro, da terceira idade até a criança. Apresentando uma formação flexível, capaz de acomodar as agendas de seus solicitados músicos, o Coletivo coloca em prática a essência da roda de choro: liberdade por princípio, compartilhamento por base e alegria por fim.

A Fundação de Arte de Niterói tem como objetivo a promoção das artes e representações culturais na cidade de Niterói, nos termos de seu Estatuto. A indústria cultural e criativa, que engloba as mais variadas formas de artes, emprega uma ampla gama de profissionais, incluindo artistas, diretores, designers, técnicos de palco, curadores de museus, *holdies*, e auxilia na criação de empregos diretos e indiretos na comunidade local e regional.

A presença de uma cena artística vibrante atrai turistas que estão interessados em visitar museus, galerias, teatros, festivais e entre outras atrações culturais. O turismo cultural influencia na economia local por meio de gastos em hospedagem, restaurantes e compras.

Neste sentido, é do interesse público instrumentalizado pela Fundação de Arte de Niterói a realização de eventos culturais com apresentações artísticas e musicais dos mais variados gêneros, justificando assim a presente contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

Objeto:

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de contratação sugerida:

- () Pregão
- () Concorrência
- () Concurso
- () Leilão
- () Diálogo Competitivo
- (X) Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)
- () Adesão à ata de registro de preço



QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Contratação artística do grupo Coletivo Choro na Rua , no evento "Circuito de Rodas de Choro de Niterói", que ocorrerá nos dias 25/05/2025 e 29/06/2025, às 11 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ.	R\$ 40.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SUGERIDA		Art. 74, II da Lei nº 14.133/21

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
a) Documentos de identificação do artista e do seu empresário, conforme o caso; b) Contrato de exclusividade entre o referido artista e seu empresário, conforme o caso; d) Carta Proposta encaminhada à Fundação de Arte de Niterói – FAN com o objeto, valor a ser contratado, data, local e horário previstos da apresentação artística; datada e assinada, com timbre e CNPJ da empresa; e) Apresentação de documentação que comprove a consagração do artista pela crítica especializada e/ou pela opinião pública; f) Apresentação de contratos e/ou notas fiscais emitidas recentemente da empresa para comprovação do valor contratado; g) Indicação dos dados bancários para pagamento; e h) Documentos de Habilitação, sendo estes: Certidão Negativa do ISS – TLIF emitida pelo Município de sua sede; Certidão Negativa de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; e Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

PRAZO DE EXECUÇÃO
A execução do contrato será nos dias 25/05/2025 e 29/06/2025.

Assinado eletronicamente por:

* REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS (**.053.097-**)

em 03/04/2025 19:47:30 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d36b9972-29b1-48e3-b680-24eb32dc6fe7>

